



ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 002/2025

No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 002/2025, destinado ao **credenciamento para aquisição de merenda escolar para abastecimento das escolas da rede municipal de ensino, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contrapartida e Agricultura familiar**, a favor do produtor rural **EUCLIDES CECATTO**, CAF: MT072023.01.000552569CAF, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 12 de agosto de 2025.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 002/2025

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 002/2025

No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 002/2025, destinado ao **credenciamento para aquisição de merenda escolar para abastecimento das escolas da rede municipal de ensino, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contrapartida e Agricultura familiar**, a favor do produtor rural **EUCLIDES CECATTO, CAF: MT072023.01.000552569CAF**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 12 de agosto de 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

JURÍDICO
TERMO DE RESCISAO CONSENSUAL

TERMO DE RESCISAO CONSENSUAL

CONTRATO Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

CONTRATANTE: o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT, estado de

Matogrosso, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede administrativa á rua

primavera 423ª, Jardim Santa Inês CEP: 78628-000, devidamente inscrito no cadastro

Nacional de pessoa jurídica do ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 04.217.362/0001

90, neste ato representado, na forma de sua lei Orgânica, pelo seu prefeito Sr. MIGUEL

JOSE BRUNETTA

CONTRATADO: HOTEL BOM SAMARIANO LTDA, jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ sob número CNPJ: 40.263.863/0001-76, estabelecida na Av Mato Grosso,

Centro, S/N, Cep: 78628-000, Santo Antônio do Leste - MT

1. DO OBJETO:

Este Termo tem como objeto a RESCISÃO DO CONTRATO 021/2025, firmado entre as partes em 09 de maio de 2025, tendo como objeto o

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de

veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Leste e

Suas Secretarias.

2. DA RESCISÃO:

Fica rescindido de pleno direito, consensualmente, com seus efeitos a partir da assinatura deste termo, o contrato 021/2025, visto que houve o pedido de

distrato de execução do contrato por parte da empresa na data de 12/06/2025, alegando

que a empresa realizou alteração em seu objeto social, alterando o Cnae principal para

rede de hotelaria, e que não foi possível permanecer com o Cnae de lavagem de veículos na junta comercial, por não haver compatibilidade do serviço com o objeto principal.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL:

A necessidade da rescisão tem seu fundamento legal no artigo 138, inciso II da lei 14.133/21, prevalecendo o interesse público.

4. DA QUITAÇÃO:

Assim, pela assinatura deste termo, concede-se plena quitação de todos os empenhos realizados em favor da DISTRATADA, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa

5. DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão Consensual no Diário Oficial dos Municípios.

6. DO FORO:

O foro competente é o da Comarca de Primavera do Leste-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa. Santo Antônio do Leste - MT, 05 de agosto de 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

HOTEL BOM SAMARITANO LTDA
40.263.863/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREF MUN DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - DEPTO. DE ADMIN. DE RECURSOS HUMANOS - WEDILA MARTINS SOUZA

PORTARIA Nº 563, DE 6 DE AGOSTO 2025

PORTARIA Nº 563, DE 6 DE AGOSTO 2025.

Dispõe sobre o **Retorno ao Trabalho após Licença para tratar de Interesses Particulares**, da Servidora Efetiva Senhora **NILIA SANTANA COSTA BRITO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retorno ao Trabalho após Licença para tratar de Interesses Particulares**, da Servidora Senhora **NILIA SANTANA COSTA BRITO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de professora de Ensino de Fundamental I A IV, matrícula número 59901, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10967745 SSP/MT e o CPF nº 784.906.771-15, referente ao período de 2 anos, de 21/07/2013 a 21/07/2015, nos termos da Portaria nº 179, de 21 de julho de 2013.

§ 1º A Licença foi concedida em conformidade com o disposto do art. 104, da Lei Complementar nº 36, de 30 de outubro de 2003.

§ A servidora retornou ao trabalho em 8 de fevereiro de 2014, ficando em gozo da licença por 06 meses e 18 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/02/2014.

Registre-se,

Publique-se e